



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 039/98**

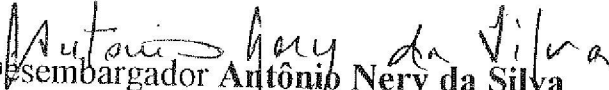
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 04.02.98,

**RESOLVE:**

**MANTER TEREZINHA LEMES RODRIGUES E SANTOS**, na função de Escrivã Eleitoral, da 89ª Zona, da Comarca de **GOIANÁPOLIS/GO**, no período de 1º.02.98 a 31.01.2000 e **EDNÁLIA REGINA DE SOUZA GODOI**, na função de Chefe de Cartório, da referida Comarca, no período de 1º.02.98 a 31.01.2000.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente